



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
MONIK FIGUEIREDO GUALBERTO CPF: 000.172.063-59	Matrícula: 3304-5
E-mail: semuscompras.de@gmail.com	Telefone: (79)991236091

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: <input checked="" type="checkbox"/> Continuado () Não continuado	BENS: () Permanente () Consumo
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO "BANCO DE PREÇOS" COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS. FUNDAMENTADO NO INCISO I, DO ART. 74 DA LEI Nº 14.133/21.	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:	
Um banco de preços oferece uma plataforma centralizada onde informações sobre preços de produtos e serviços podem ser armazenadas e acessadas de forma transparente e eficiente. Isso ajuda a evitar discrepâncias nos preços e promove uma concorrência mais justa entre os fornecedores.	

monte



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A aquisição de um banco de preços está alinhada com as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que exigem a obtenção de pelo menos três cotações para embasamento de preços em processos de contratação. Integrar um banco de preços na estrutura de aquisições proporciona uma fonte confiável e centralizada para cumprir essas exigências de forma eficiente e precisa.

Ao invés de realizar pesquisas de preços manualmente, um banco de preços permite que os responsáveis pela contratação acessem rapidamente uma ampla variedade de informações de preços em um único local, economizando tempo e recursos.

Ter acesso a um banco de preços confiável fornece uma base sólida para a tomada de decisões de contratação. Os dados precisos e atualizados ajudam os gestores a fazer escolhas informadas sobre os fornecedores mais adequados para suas necessidades específicas.

Com informações detalhadas sobre os preços praticados no mercado, as negociações com os fornecedores podem ser conduzidas de forma mais eficiente e assertiva, resultando em melhores acordos para a organização. Um banco de preços permite um melhor controle dos custos, pois facilita a comparação de preços e a identificação de oportunidades para economias em compras futuras.

Ao utilizar um banco de preços, as organizações podem demonstrar conformidade com regulamentações e políticas internas, pois os processos de contratação são baseados em dados transparentes e objetivos.

Em resumo, a contratação de um banco de preços é justificada pela necessidade de melhorar a eficiência, transparência e controle dos processos de contratação, além de proporcionar uma base sólida para a tomada de decisões informadas e negociações eficazes.

Diante disso, observando que a empresa fornecedora do serviço é uma conceituada pessoa jurídica na área de Consultoria, Serviços, Publicações e Eventos na área de licitações e contratos administrativos, decide-se pela contratação direta com a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95, no valor total de R\$





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



11.960,00 (onze mil, novecentos e sessenta reais), por meio de Inexigibilidade com base no inciso I, do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

Essa decisão é respaldada pela necessidade de agilizar o processo de obtenção de informações de preços, em conformidade com as diretrizes do Tribunal de Contas da União e visando a eficiência e transparência nas aquisições públicas.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	SOFTWARE BANCO DE PREÇOS	UNID	01

Dom Eliseu- PA, 06 de maio de 2024.

ELABORADO POR:


MONIK FIGUEIREDO GUALBERTO

SETOR DE COMPRAS

Matrícula: 3304-5

APROVADO POR:


MÔNICA FERREIRA DA COSTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEC. 258/2024-GP